

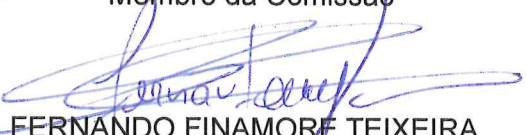
**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE
HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025**

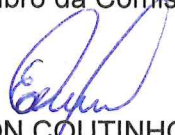
Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se, na Sala de Licitações da Subsecretaria de Suprimentos, no Edifício-Sede desta Prefeitura, sito à Avenida Morobá, 20, Bairro Morobá, Aracruz-ES, os membros da Comissão de Licitação, composta pela Agente de Contratação Aline de Almeida Silva Perovano e pelos membros Fernando Antônio Finamore Teixeira, Erlon Coutinho Pereira, Patrícia Souza N. Galavotti, Angela Maria Cunha Peluchi e Robson Guimarães Neres, todos devidamente designados pela Portaria nº 20.667/2025, em sessão interna, com a finalidade de proceder à abertura do envelope nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, conforme disposto no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS (TÁXI) Nº 001/2025 – RETIFICADO II, que tem por objeto a OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO ADMINISTRATIVA A INTERESSADOS NA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO DE ALUGUEL A TAXÍMETRO (TÁXI), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ. Iniciada a Sessão, a Presidente da Comissão de Licitação informou aos presentes os procedimentos a serem adotados e registrou a entrega dos envelopes apresentados pelos seguintes interessados: GIOVANI SCOPEL QUARTEZANE, LUCIANO AVELINO DE SOUZA, JOSIMAR PEREIRA GONÇALVES. Em seguida foram oferecidos aos presentes a verificação quanto a integridade dos envelopes apresentados, constatando-se que todos estavam devidamente lacrados. Ato contínuo a Comissão procedeu à abertura dos envelopes de Habilitação dos proponentes participantes, sendo todos os documentos apresentados rubricados. Da análise dos documentos verificou-se que todos os proponentes apresentaram Certidão Negativa de Primeira e Segunda Instância com Natureza Criminal expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo. Contudo, conforme estabelecido no item 9, alínea “f” do edital, é exigida a apresentação da Certidão Criminal expedida pelo Fórum Criminal da Comarca de Aracruz/ES. Diante disso, com fundamento no item 10, subitem 10.10, a Comissão decidiu converter o feito em diligência, a fim de verificar se as certidões apresentadas produzem os mesmos efeitos legais da exigida. Na sequência, a Comissão deliberou pela suspensão da sessão, para realização da diligência mencionada, bem como para o encaminhamento dos documentos ao setor requisitante, para análise dos veículos apresentados, em conformidade com a legislação vigente e as regras estabelecidas no Edital, conforme disposto no item 10, subitem 10.12. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 9h30min, sendo lavrada a presente ata, assinada por todos os membros da Comissão de Licitação.

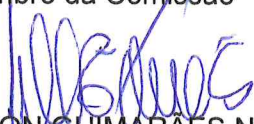

ALINE DE ALMEIDA SILVA PEROVANO
Agente de Contratação


ANGELA MARIA CUNHA PELUCHI
Membro da Comissão


PATRICIA SOUZA N. GALAVOTTI
Membro da Comissão


FERNANDO FINAMORE TEIXEIRA
Membro da Comissão


ERLON COUTINHO
Membro da Comissão


ROBSON GUIMARÃES NERES
Membro da Comissão